



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700  
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 932/2017-e-DE ms

Juiz de Fora, 02 de maio de 2017.

Excelentíssimo Senhor  
Bruno Siqueira  
Prefeito Municipal de Juiz de Fora

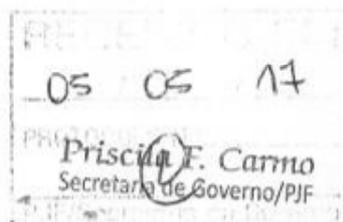
Assunto: **Encaminha Pedido de Informação Fiscaliza/JF**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, o Pedido de Informação Fiscaliza/JF nº 0010/2017, de autoria da Mesa Diretora, aprovado em Reunião Plenária.

Cordialmente,

Rodrigo Cabreira de Mattos  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora





# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

APROVADO  
EM 28/11/17

## PEDIDO DE INFORMAÇÃO FISCALIZAJF N.º 0030/17

O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Solicitação de nº 51, compareceu à UAPS - Progresso PSF, situada na Rua Jorge Knopp, 119, Bairro Progresso, para fiscalizar as condições gerais do equipamento. Durante a fiscalização foi apurado que:

- A unidade estava sem farmacêutico. Foi, no momento da visita, informado pela direção que a unidade está aguardando alocação do mesmo pela PJF. Por esse motivo os medicamentos não estão sendo entregues;
- A unidade estava sem Assistente Social. Sendo também, no momento da visita, informado pela direção que a unidade está aguardando alocação do mesmo pela PJF;
- A equipe componentes do PSF encontrava-se desfalcada. Sendo que: 02 (dois) agentes comunitários de saúde estavam afastados por licença médica e 04 (quatro) agentes não foram alocados à equipe desde sua formação, bem como, um técnico de enfermagem também não fora alocado;
- Faltam materiais de uso dos agentes de saúde, como: coletes, filtro solar, calçados, dentre outros;
- Os banheiros dos funcionários não são adaptados para serem utilizados por portadores de necessidades especiais e os banheiros de usuários da UAPS somente possuem barras laterais não tendo os sanitários a devida adaptação à utilização por portadores de necessidades especiais;
- As seguintes salas apresentavam condições ruins como mofo, infiltrações, umidade, necessidade de pintura e reparos: sala de utilidades, estocagem de medicamentos, coleta, curativos, inalação coletiva, procedimento e sala de vacinas;
- Os ambientes do Consultório ginecológico, Consultórios Médicos, Copa e Cozinha, Depósito de material de limpeza / área de serviço, Farmácia e Área de dispensação de medicamentos também apresentavam condições ruins como mofo, infiltrações, umidade, necessidade de pintura e reparos;
- A sala de vacinas não possui geladeira apropriada para conservação das mesmas;
- Conforme a direção correm faltas sazonais de insumos para o desenvolvimento regular das ações de saúde, bem como, faltas frequentes de Medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica (hipertensivos, anti diabéticos);
- Conforme a direção os medicamentos recebido em 2015 e 2016 não foram suficientes ocorrendo faltas frequentes;
- As condições da estrutura física para pessoas com deficiência são insuficientes visto que a unidade não possui corrimãos e rampas de acesso. Somente barras para apoio nos banheiros;
- Conforme a direção não ocorre a manutenção preventiva e de rotina nos equipamentos e instalações da unidade;
- Os extintores de incêndio estavam vencidos;
- O portão de acesso à unidade apresentava grande dificuldade para ser fechado e vários pontos de ferrugem;
- A caixa d'água teve sua última limpeza executada aproximadamente quatro anos atrás conforme registros mostrados pela direção;
- As obras do prédio novo anexo à unidade estão paralisadas e inacabadas.

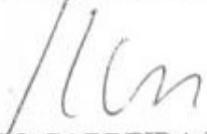


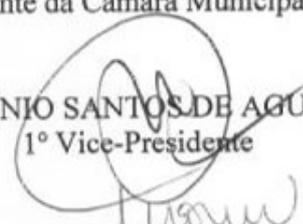
# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Requeremos, nos termos regimentais, que se officie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

1. Alocação do Farmacêutico ao quadro de funcionários visto que a falta deste profissional ocasiona a não distribuição de medicamentos aos usuários da UAPS;
2. Alocação do Assistente Social ao quadro de funcionários devido a grande demanda pelos serviços deste profissional;
3. Regularização da defasagem de Agentes de Saúde que são componentes chave do programa PSF, bem como, o correto fornecimento de materiais de trabalho para os mesmos;
4. Aquisição de equipamentos faltosos na unidade: otoscópio com pilhas, macas, cadeiras, mesas, suportes para soro, mesa auxiliar, armários, prateleiras para acomodação de insumos no anexo novo.
5. Possibilidade de manutenção dos equipamentos já existentes na unidade: esfigmomanômetros, computadores, estetoscópios, cadeiras para atender aos usuários, macas e portão de acesso à unidade;
6. Possibilidade de correção das infiltrações, mofo, umidade e pintura das áreas afetadas;
7. Possibilidade de limpeza da caixa d'água, pois, conforme a direção a última limpeza ocorreu quatro anos atrás.
8. Possibilidade de finalização das obras do novo anexo visto que as mesmas estão paralisadas. Faltam forro, parte elétrica, pintura e acabamento em geral.

Palácio Barbosa Lima, 27 de março de 2017.

  
RODRIGO CABREIRA DE MATTOS  
Presidente da Câmara Municipal

  
ANTÔNIO SANTOS DE AGUIAR  
1º Vice-Presidente

  
SHEILA APARECIDA P. DE MELLO OLIVEIRA  
1º Secretário